

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 1204017/2021

ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA		13.883.996/0001-72	
NOME DO SERVIDOR:		SEXO:	MATRÍCULA:
ADRIANA BELO DALTRÔ SOUZA		FEMININO	1204017
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:	
04090548-95 / SSP-BA	639.876.606-97	126.65990.04-2	
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:	
NOELIA BELO DALTRÔ		03/02/1972	
ENDEREÇO:			
RUA PEDRO SUZART, Nº 986, BAIRRO BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA/BA			
CARGO EFETIVO: PROFESSORA CLASSE - III			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DATA DE ADMISSÃO:		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	
11/05/1999		01/08/2014	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:			
DE 11/05/1999 A 01/08/2014			
FONTE DE INFORMAÇÃO:			
RH / FOLHA DE PAGAMENTO			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:			
PERÍODO DE 11/05/1999 A 01/08/2014 PARA APROVEITAMENTO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA.			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2014	213	0	154	0	0	0	0	59
2013	365	0	0	0	0	0	0	365

José Wellington Viana
Assist. Administrativo
Mat. 1204240

Washington Luis F. Oliveira
Presidente do IPCM
Decreto nº.265/2021

B.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



2012	366	0	0	0	0	0	0	366
2011	365	0	0	0	0	0	0	365
2010	365	0	0	0	0	0	0	365
2009	365	0	0	0	0	0	0	365
2008	366	0	0	0	0	0	0	366
2007	365	0	0	0	0	0	0	365
2006	365	0	0	0	0	0	0	365
2005	365	0	0	0	0	0	0	365
2004	366	0	0	0	0	0	0	366
2003	365	0	0	0	0	0	0	365
2002	365	0	0	0	0	0	0	365
2001	365	0	0	0	0	0	0	365
2000	366	0	0	0	0	0	0	366
1999	235	0	0	0	0	0	0	235
TOTAL	5.562	0	154	0	0	0	0	TOTAL = 5.408

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 5408 dias, correspondente a 14 anos, 2 meses e 20 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 048, de 20/09/2007, assegura aos servidores do Município de Coração de Maria, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.	Visto do Dirigente do Órgão
Local e data: <u>22/03/2021</u>	Data: <u>22/03/2021</u>
Assinatura e carimbo do servidor <i>Wellington Viana</i> Assessor Administrativo Mat. 1299241	Assinatura e carimbo <i>Nelson da Silva Santos</i> Secretário de Administração

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: 22/03/2021

Washington Luis F. Oliveira
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG
Presidente do IPCM
Decreto nº 265/2021

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: gabinete@coracaodemaria.ba.gov.br